

AS RELAÇÕES ENTRE POLÍTICA, BEM COMUM E A SUA PERDA: um diálogo entre Aristóteles, Rousseau, Maquiavel, Arendt e Bobbio – breves notas

Mateus Magalhães da Silva¹; Isael José Santana²

¹Graduando em Direito, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS - Unidade Universitária de Paranaíba.

²Docente na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS - Unidade Universitária de Paranaíba.

RESUMO: muito se tem discutido sobre bem comum e a sua ausência na configuração das sociedades modernas. Bem como é tratado como se deu a sua perda no meio da coletividade. Este artigo dependerá da contribuição de uns dos principais autores para ser pensado acerca deste tema colocado em questão, pois é identificado como problema de pesquisa a relação da perda da vontade geral para valorizar o interesse do grupo, mas a vontade geral não é de grupos. Necessita-se identificar e refletir acerca da perda do senso comum/vontade geral com Arendt e, em esteira desse pensamento, em Bobbio. Além disso, compreender as formas de governos – Aristóteles e Rousseau e o poder na política para Maquiavel. Sendo assim, o presente artigo tem por objetivo refletir as relações de política, bem comum e a sua perda na perspectiva de Aristóteles, Rousseau, Maquiavel, Arendt e Bobbio. Desse modo, como metodologia para a sua elaboração, utilizou-se da revisão bibliográfica, tendo como fonte: obras clássicas dos autores, comentadores e pesquisas já realizadas sobre os temas em artigos e periódicos. Os resultados apontam para a existência de governos degenerados e gerando a perda do coletivo, uma vez que uma parte das pessoas são intolerantes para com as diferenças dos demais. Ao longo do estudo, apresentamos a importância de uma valorização e investimento na educação em longo prazo para o respeito com a diversidade de modo geral.

PALAVRAS-CHAVE: política; bem comum; poder; governos degenerados; contrato social.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo tem por objetivo discutir alguns ensinamentos acerca das relações de política de Aristóteles em seu livro *A Política* (2009), com destaque nos elementos que se enquadram no conceito de bem comum apresentados pelo autor. Além dele, será objeto de reflexão alguns conceitos e teorias que Rousseau apresenta no livro *Do Contrato Social* (2002) onde o autor analisa a política na perspectiva de vontade geral. Enquanto os mencionados autores viam a política numa perspectiva de formas de Estado, Maquiavel no livro *O Príncipe* (1996), destacou o poder no Estado, em que o príncipe se utiliza de instrumentos estratégicos em prol de sua chegada e permanência no poder. Bem comum e vontade geral são sinônimos, mas cada termo é de um autor, quais sejam: aquela de

Aristóteles e esta de Rousseau, como visto anteriormente. Pensando numa leitura mais fluida, quando não especificado, será usada a palavra “vontade geral.”

A perda da vontade geral segundo Hannah Arendt, na obra *A Condição Humana* (2007), contribui com o tema para pensarmos questões mais contemporâneas da política, uma vez que a autora discute o que pode ter ocasionado a perda do senso comum ou vontade geral para o individualismo das pessoas. Bobbio em seu livro *A Era dos Direitos* (2004) afirma que o processo de tolerância só deve ser tolerado enquanto não atinge os direitos humanos. Quando não atinge, é visto como um mal necessário, a fim de que sejam debatidos pontos de vistas diferentes para que os indivíduos sejam mais pacíficos dentro da sociedade.

A política, na perspectiva de Aristóteles (2009), se constitui a partir do conceito de família. A família é quem vai construir os primeiros valores que devem ser colocados em prática na política. Essa política tem que ter por objetivo essencialmente a moral e a ética, tendo em vista que o Estado e as pessoas que vão compô-lo devem ter uma moral para com os outros no exercício de suas funções. Rousseau vai enxergar a política como a união de pessoas que irão condicionar seus interesses comuns em prol da coletividade, sendo essa organização do povo soberana. Nesse sentido, o governante terá que administrar o Estado de acordo com a vontade do povo, já que este é o dono de si mesmo.

Em contrapartida, para Maquiavel, a política vai ser vista como a manutenção do poder. O príncipe precisa ser estratégico o suficiente para que chegue ao poder e nele permaneça. O autor introduz o conceito de fortuna e virtude, demonstrando que na política o príncipe deve pensar em si e ter virtude para que, quando vier à oportunidade de obter o poder político estar preparado adequadamente para “tomá-lo” e nele permanecer.

Enquanto a política, para Hannah Arendt, é a pluralidade de pessoas. É na coletividade que se constitui a liberdade civil entre as pessoas. Sendo na prática do convívio entre os indivíduos que vai se formar a política e, só vai acontecer essa organização entre as pessoas quando houver essa pluralidade de pessoas livres.

2 A CONSTITUIÇÃO DA FAMÍLIA, CONCEITO DE POLÍTICA AO ESTADO ARISTOTÉLICO

Em Aristóteles (2009, p. 96), “a cidade é uma reunião de famílias e pequenos povoados associados para gozarem em conjunto uma vida perfeitamente feliz e independente”. Essa reunião de pessoas não são todas as pessoas, é apenas os considerados cidadãos, o que não inclui os escravos e os artesãos. Nesse sentido, só poderia ter felicidade e virtude aqueles que fossem considerados cidadãos, estabelecidos através de uma reunião de famílias que se associassem e tratassem aqueles outros que não eram cidadãos como meros objetos levados a infelicidade (ARISTÓTELES, 2009).

O que é bastante notado é que no âmbito político aquele indivíduo que não participa da comunidade e vive sozinho acaba sendo um terrível animal. Logo, é necessário que as pessoas se associem para as atividades da *polis*, o que as levará as práticas políticas e o melhorando de vida de forma coletiva (ARISTÓTELES, 2009).

Essa *polis* é considerada a mais perfeita, pelo motivo das pessoas deixarem seus interesses individuais em busca de um bem comum, pois nesse contexto as pessoas iriam se associar para terem o mesmo objetivo. Vale ressaltar que somente os cidadãos destinados a isso poderiam decidir sobre o bem comum. Aqueles que nasciam com capacidade para pensar, decidiriam o melhor para a família por meio do homem cidadão, conduzindo-a ao melhor resultado possível para a coletividade. Desse modo, todos teriam benefícios – incluindo os escravos, mulheres, crianças e estrangeiros, e uma cidade cheia de pessoas vivendo felizes e virtuosas, como bem pontua Aristóteles. No entanto, aquele indivíduo que não se associasse com esse coletivo para a busca do bem comum através do Estado, Aristóteles (2009, p. 5) diz: “aquele que não precisa dos outros homens, ou não pode resolver-se a ficar com eles, ou é um deus, ou um bruto”.

O homem/pessoa precisa conviver com outras pessoas, até mesmo para aprender a ser ético e moral na coletividade. Caso fosse o homem viver feliz e solitariamente, seria uma espécie em que não se identificaria com os demais e se isolaria. Nesse sentido, já que as pessoas vivem em sociedade seria difícil imaginar como uma pessoa viveria plenamente feliz num contexto em que ela tivesse que ser solitária, tendo em vista que a convivência humana é quem faz do indivíduo um ser melhor. É estranho imaginar o ser humano vivendo na solidão, haja vista que, são seres humanos que precisam viver em sociedade tendo ciência do que é ser justo e

injusto para com o outro dentro da *polis*. Essa política se daria entre elas uma melhor forma de governo (ARISTÓTELES, 1973).

Para justificar a melhor forma de governo, Aristóteles salienta que o soberano pode existir por uma pessoa, por poucos ou por muitos, mas sempre tendo que buscar o bem comum. Nesse sentido, são dois os critérios fundamentais: i) quem governa; e ii) como governa. Assim, é importante observar que, a monarquia só funciona quando é pura e, conforme o autor, quando esta forma de monarquia se degenera em tirania acaba sendo uma das piores (ARISTÓTELES, 2009).

Aristóteles ressalta que a monarquia não é um sistema ruim, enquanto a tirania acaba sendo, pois o tirano governa para ele em vez de governar para o povo. Além disso, a aristocracia é o governo dos melhores na sociedade para representar o povo. No entanto, quando se degenera, acaba se transformando em oligarquia, uma vez que esse pequeno grupo, em vez de atender aos interesses do povo, acaba atendendo aos interesses deles mesmos.

Por fim, a *politia* é classificada como o melhor governo do povo por exercer as leis sem nenhum tipo de discriminação do povo e do estrangeiro. Aristóteles ressalta que, quando se tem o governo da *politia*, se exerce o bem comum. Mas, o regime depende da sociedade e de seu povo. No tocante a *politia*, pode acontecer dos representantes do povo, no lugar de estarem representando a todos, podem estar defendendo interesses de apenas alguns segmentos dentro da sociedade. Logo, deixando de lado a ideia de bem comum em que o autor destaca como ideal (ARISTÓTELES, 2009).

Cabe destacar uma indagação que Aristóteles (2009, p. 115) nos faz: “vale a pena dar à soberania a melhor lei ou ao homem mais perfeito?”

2.1 A Importância do Contrato Social, Estado e Bem Comum em Rousseau

Em Rousseau (2002), o pacto social existe para garantir que todas as pessoas, sem exclusão, possam se associar em coletivo para articularem um bem geral/bem comum. Esse bem comum seria benéfico para todos, tendo em vista que para o alcance dele as pessoas abririam mão de parte de suas liberdades em prol de um bem maior, visando o bem para com a comunidade. Nesse sentido, isso se resultaria como uma forma de segurança para com a coletividade, garantido no pacto dito acima.

Tal convenção entre as pessoas permitiria a confirmação de direitos, liberdade e igualdade entre todos que participassem do corpo/coletivo político. Dito isso, esse pacto permitiu uma certa segurança para a vontade geral, garantindo assim, de forma eficiente, a efetivação do princípio de justiça na vida dos indivíduos em sociedade, de modo que quando um indivíduo não respeita o que está expresso no contrato social, pode ser punido. Portanto, dá consentimento aos contratantes os direitos e deveres de forma igual para que todos possam usufruir e respeitar seus limites, com o propósito sempre de respeitar o pretendente, para que haja justiça mediante ao objetivo lançado (CARVALHO, 2013).

O contrato social permite a igualdade entre todas as pessoas, não haveria o sentimento de superioridade, pois a soberania seria exercida entre todos e não condicionado a uma pessoa. Essa convenção visaria o bem geral e aquele que rompesse com o contrato estabelecido seria tratado como um criminoso, pois estaria prejudicando a coletividade ao infringir a lei proposta sobre o bem geral (ROUSSEAU, 2002).

Em Rousseau (2002) é encontrada algumas discussões sobre sufrágio. Ele destaca que esse instrumento não significa que o político, constituindo um governo para administrar a sociedade, não quer dizer que o povo deixa de ter a sua soberania passando para o governo. Pelo contrário, o povo, enquanto soberania, vai eleger por sufrágio um governante para que represente os interesses da soberania, esta que vai se dar pela vontade do povo.

Entretanto, observa-se que, “como o vassalo permanece sempre em um, aumenta a relação do soberano em razão do número dos cidadãos; de onde se segue que quanto mais o Estado cresce, mais diminui a liberdade” (ROUSSEAU, 2002, p. 30). Isso mostra que quando se elege um representante para governar para o povo, esperando que vai ter a mesma liberdade, pode acontecer um efeito contrário, visto que, na medida que aumenta o número de cidadãos, o povo vai perdendo sua liberdade e igualdade entre si. Para não causar isso, o governo deve ser forte para, mesmo com o aumento do povo, tenha força de acordo com o crescimento do mesmo (ROUSSEAU, 2002).

O governo não pode reter a soberania que representa a vontade geral para representar a sua vontade, usando da escolha do bem geral para defesa de seus interesses, pois a soberania só pertence ao povo e esse povo não elegeria um

governo para defender interesses particulares, uma vez que quebraria todo o tratado ordenado pelo povo. Ora, as leis são criadas para registros do interesse do povo, pois “o povo, submetido às leis, deve ser o autor das mesmas” (ROUSSEAU, 2002, p. 20). Mesmo o povo sendo autoridade da lei, criando a lei em que ele quer respeitar, Rousseau vai discorrer da possibilidade da vontade geral expressa em lei ser administrada por uma melhor forma de governo. (ROUSSEAU, 2002).

Rousseau (2002) afirma que a democracia seria uma boa forma para ser colocada em prática, visando o bem geral, pois conseguiria o governo ter poucas pessoas inconformadas nas eleições. Ela permitiria também ter todos os indivíduos iguais na vida material e intelectual. De resto, isso mostra que a comunidade, enquanto organização política, não apresenta diferença entre as pessoas, de modo que os cidadãos teriam oportunidade de concorrer e representar a sociedade. Isto é, daria chance para todas as pessoas concorrerem nas eleições e representar o povo quando for escolhido via as urnas, como acontece na configuração das sociedades democráticas atuais. Mas, como foi dito por Rousseau (2002, p. 34): “rigorosamente falando, nunca existiu verdadeira democracia nem jamais existirá”. Vejamos o motivo de não existir uma democracia em sua essência praticável, nas palavras de Rousseau (2002, p. 16):

Se, quando o povo, suficientemente informado, delibera, não tivessem os cidadãos nenhuma comunicação entre si, sempre resultaria a vontade geral do grande número de pequenas diferenças, e a deliberação seria sempre boa.

Nesse sentido, podemos contextualizar tais questionamentos no cenário da política brasileira atual. Quando a política se resume à defesa de certos setores, como, por exemplo, a bancada evangélica, bancada ruralista, bancada armamentista etc., o que se tem não é uma única vontade para todos os cidadãos, não é uma figura de poder eleita em cargos públicos para representar a vontade geral, mas para representar seus interesses e de seu segmento e o que resulta são vontades particulares frente ao Estado. Portanto, quando as vontades de muitas facções resistem, elas viram uma maioria e não se têm mais uma única vontade, a vontade do povo.

A democracia seria, sob essa perspectiva, apenas um ideal de governo, uma vez que, ao invés de todos se associarem para defenderem interesses comuns, não o fazem. Tal conceito acaba não sendo seguido, como melhor explica Gomes

(2006, p. 36):

O argumento usado para esse procedimento é que onde há debate, há luta de opinião e, conseqüentemente, decadência política. É daí que surge a proibição de partidos, facções. No momento em que a vontade é dividida em diferentes grupos, torna-se uma vontade específica para cada um deles e o que se tem aí são interesses diferentes movendo cada grupo distinto. Ou seja, não temos mais a expressão da vontade do povo, mas as vontades particulares de cada um daqueles grupos ou facções.

O autor afirma que quando deixa de ter vontade para todas as pessoas em um determinado objeto dentro da sociedade, acaba perdendo a vontade geral e o que resta são vontades de grupos, cada um com interesses específicos e a verdadeira democracia acaba não sendo exercida como salientado acima por Rousseau. Com isso, vale ressaltar que, “a soberania não pode ser representada, pela mesma razão que não pode ser alienada; ela consiste essencialmente na vontade geral, e a vontade de modo algum se representa; ou é a mesma ou é outra; não há nisso meio termo” (ROUSSEAU, 2002, p. 46). Isso mostra que, quando o povo vota para presidente, senador, deputado de seu estado, em ocasião que todos esses parlamentares se juntam, cada um defende o seu estado. Logo, não se tem mais vontade geral e passa a ser vontade de grupos (ROUSSEAU, 2002).

2.1.1 Algumas reflexões da chegada do príncipe ao poder, permanência e o bem para Maquiavel

Maquiavel, pensando de forma diferente, considera que o ser humano está sempre buscando uma vida na sociedade de forma que pense na sua individualidade para se beneficiar. Nesse sentido, o autor afirma que os indivíduos estão se norteando para a vida em sociedade a custo de se dividir com os seus semelhantes por interesses diversos. Ainda assim, surge uma relação de conflitos sociais de necessidades criadas pelo homem, sendo esta dividida entre classes diferentes, caracterizada por um povo que não quer ser oprimido pelos grandes e os grandes que querem a todo custo oprimir a classe social massificada (WINTER, 2006).

Um breve conceito de fortuna e virtude, é necessário conceituá-los para um melhor entendimento. A fortuna é a sorte ou azar que o príncipe pode ter, esse príncipe pode ser qualquer pessoa, qualquer político. Se tratando de fortuna, ela

pode vir em momento que o príncipe pode não estar preparado, logo, terá poucas chances de conseguir permanecer com o poder que ganhou. Assim, deve o príncipe se preparar em momentos sempre, quando vier a fortuna, ele já estará preparado para garantir o poder (MAQUIAVEL, 1996).

É recomendável que o príncipe, desde o início de sua caminhada, trabalhe com a sua virtude, pois a oportunidade pode chegar e sua trajetória para se manter no poder será mais segura do que quem está totalmente despreparado com a nova oportunidade ou fortuna que lhe foi apresentado (MAQUIAVEL, 1996).

Se o príncipe não for estratégico trabalhando com a sua virtude formada, pode ter algumas dificuldades para se manter no poder com o advento da fortuna, sem ter minimamente pensado antes da possível oportunidade que venha a ter.

Para a chegada e a permanência do príncipe no principado, ele deve fazer o necessário podendo-se usar a violência, se for preciso. Deve ser uma raposa para saber e sair das armadilhas que são postas no principado e também ser leão para poder colocar medo nos que podem vir a atacá-lo, além de representar uma certa força para amedrontá-los (MAQUIAVEL, 1996).

Um príncipe deve se preocupar com a aparência, mostrando o que na realidade não necessariamente precisa ter. Isto é, o príncipe não necessariamente precisa ter características éticas, morais, ser estratégico, planejador, ter auto percepção, ser interessado, preocupado com o principado e o seu povo. No entanto, deve apresentar ser possuidor de todas essas características que vão qualificá-lo como um príncipe altamente preparado, já que a aparência é um dos pilares fundamentais para a virtuosidade do príncipe renomado. Então, deve, o príncipe, parecer ser e não necessariamente ser (MAQUIAVEL, 1996).

Maquiavel afirma que a partir do momento que os grandes pedem algo em troca para colocar o príncipe no poder, uma vez dado, vão sempre querer mais de forma intensa. Assim, conclui Maquiavel (1996, p. 45): “[...] é necessário ao príncipe ter o povo como amigo; caso contrário, não terá remédios na adversidade.” Ao passo que, pelos interesses dos grandes no principado, podem oprimir o povo e isso não é recomendado.

Tendo em vista que o príncipe têm sempre que estar ao lado do povo, tendo em vista que são muitos. Fazendo assim, não precisará dos grandes para viver no principado, minimamente fará troca de favores para um equilíbrio em seu poder, mas

não dependerá totalmente destes para governar (MAQUIAVEL, 1996).

Quando o príncipe chega ao poder no Estado, é recomendável que ele faça todas as ofensas de uma vez só. Estas ofensas podem ser traduzidas como algo ruim que o governante tenha que fazer, algo que o povo não goste. Ao passo que depois, possa ser muito bem lembrado pelo povo ao realizar benefícios de forma lenta até o fim de seu governo ou mandato. Como já dito anteriormente, deve-se reiterar que, um príncipe necessita ter o povo como amigo, pois, de outro modo, não terá possibilidades na adversidade (MAQUIAVEL, 1996).

3 UMA BREVISSÍMA REFLEXÃO ENTRE ARISTÓTELES, ROUSSEAU, MAQUIAVEL, ARENDT E BOBBIO

É importante dizer ao leitor que, Arendt e Bobbio ficaram para esta etapa de reflexão entre os autores pelo motivo deles serem uns dos percussores de pensarem e apresentarem a perda da vontade geral. Sendo assim, a primeira com o motivo da perda do senso comum ou bem geral ao aderir o grupo e o segundo com a ideia de intolerância para com as pessoas diferentes.

É importante enfatizar que Aristóteles (2006) pensa a política na perspectiva da formação de um Estado e até mesmo da construção de uma cidade em que os seus cidadãos possam viver felizes e assim escreve sobre esta questão: “[...]cada cidadão ocupar-se dos seus afazeres sem pensar no bem de outrem, encontrando cada qual mais prazer em cultivar sua terra que em ocupar-se do governo ou exercer a autoridade” (ARISTÓTELES, 2009, p. 214).

Rousseau (2002) afirma que a transição do homem do seu estado antigo ou natural ao estado moderno civil teve por consequência uma transformação na forma dos indivíduos reagirem diante de determinadas situações da sociedade. Em vez de reagir de acordo com seus instintos, o homem passou a reagir de acordo com uma consciência de justiça e, com isso, passou a pensar mais no coletivo. Antes não havia essa preocupação. No mesmo sentido que Aristóteles, Rousseau (2002) destaca também a formação de um Estado, mas, aqui ele vai dizer que o Estado vai ser formado pela vontade de todos dentro da sociedade. O povo, nesse contexto, seria o dono de si mesmo, regendo essa vontade da criação do Estado através do contrato social. Para Rousseau, com a criação de um Estado, o governo pode tomar

a soberania que pertence ao povo, (ROUSSEAU, 2002).

Rousseau (2002) salienta que não haveria necessidade do povo ser governado se eles próprios conseguissem governar bem para todos, de forma que pudessem administrar suas leis. Assim, na visão de Aristóteles, apresentado acima, tanto a pessoa como o Estado devem ser feliz praticando o bem, sendo que esse bem deve ter como atributos a virtude racional para que possa ser justo consigo e com todos dentro da sociedade.

Pensando nestes atributos, Maquiavel, com a obra *O Príncipe* (1996), idealiza como um governante hipoteticamente, não pode se desviar das coisas que podem acontecer no seu Estado, pois ele deve pensar o que pode vir a acontecer no presente e no futuro, para que seja cauteloso e que tenha virtude usando assim, sua racionalidade para enfrentar esses desafios. Dito isso, pode-se perceber que Maquiavel pensa que o bem primeiro deve ser para o príncipe de modo que ele não se desvie das possíveis guerras que podem acontecer. Maquiavel (1996, p. 74) vai dizer o seguinte: “[...]necessita ser suficientemente prudente para evitar a infâmia daqueles vícios que lhe tirariam o estado e guardar-se, na medida do possível, daqueles que lhe fariam perdê-lo[...].

Nesse sentido, tal situação vai ao encontro do que Rousseau (2002, p. 29) percorreu, em que ele afirma que: “se o soberano quiser governar, ou se o magistrado quiser legislar, ou se os vassallos recusarem obedecer, a desordem sucederá à regra, a força e a vontade não mais agirão de acordo e o Estado, uma vez desunido, tombará no despotismo ou na anarquia.”

Maquiavel acrescenta que quando há uma pressão e que o povo em sua grande quantidade é oprimido e mandado, pode gerar por consequência do Estado virar ou um principado que pode ser formado pelos grandes ou pela grande quantidade em números do povo, ou liberdade ou desordem. Por fim, percebe-se a grande divisão entre estes por causa de interesses diversos, podendo Hannah Arendt nos contribuir nesse sentido, conforme veremos a seguir.

Hannah Arendt (2007) no livro *A Condição Humana* discorre que as pessoas estão deixando de pensar na coletividade dentro da sociedade e começando a pensar em si mesmas. Isto é, deixa de pensar no coletivo e passa para o individualismo e só ele importa, deixando de entender e compreender outras coisas, como, por exemplo: os fenômenos naturais; os políticos; os sociais e outras pessoas

além dele mesmo. Nesse sentido, “um ato mau torna-se banal não por ser comum, mas por ser vivenciado como se fosse algo comum. A banalidade não é normalidade, mas passa-se por ela, ocupa indevidamente o lugar da normalidade” (ANDRADE, 2010, p. 6). Com esse colapso, esquecem da existência da esfera pública.

Arendt (2007) afirma que existe um poder grandioso na esfera pública podendo as pessoas usarem para agir e falar entre eles e que as pessoas no seu individualismo não serve de nada, isto é, o seu potencial de força isolado, já que o poder faz acontecer quando todas as pessoas começam a agir juntos dentro da sociedade. Dito isso, Aristóteles (2009) explica que o Estado está até mesmo antes das pessoas, pois se cada indivíduo não consegue viver isoladamente e precisa dos seus semelhantes é porque a própria natureza do Estado já era necessária para uma relação entre os indivíduos e que, com isso, se deve recusar, de acordo com Arendt (2007) as relações de privar em qualquer arena da vida humana em prol da boa convivência social e que nesta, esteja sempre em busca de beneficiar todos.

Não se deve colocar a vida privada com o individualismo em primeiro plano, deve-se pensar na riqueza social, pensando no coletivo de modo que todos possam se beneficiar. Isso mostra que a liberdade como um direito natural como pontua Kant é posto de lado quando se trata de liberdade apenas para os cidadãos e não para os escravos também, haja vista o último deve trabalhar para o cidadão para que este possa usufruir de sua liberdade. Bobbio em sua obra supra citada afirma que isso é um problema da tolerância e motivos diversos, vejamos abaixo:

Uma coisa é o problema da tolerância de crenças e opiniões diversas, que implica um discurso sobre a verdade e a compatibilidade teórica ou prática de verdades até mesmo contrapostas; outra é o problema da tolerância em face de quem é diverso por motivos físicos ou sociais, um problema que põe em primeiro plano o tema do preconceito e da conseqüente discriminação (BOBBIO, 2004, p. 85).

De acordo com Bobbio (2004) os indivíduos devem ter o direito de resistir à opressão porque ainda é considerado o direito grandioso e originário dos seres humanos a não serem oprimidos por outras pessoas ou Estado, de forma que possam ter como garantia os direitos fundamentais para a existência da humanidade, porque são eles naturais.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a finalidade de obter um melhor entendimento com o tema abordado e esclarecer pontos essenciais dos autores trabalhados até o presente momento, optou-se por realizar uma pesquisa explicativa, por meio de reflexões e leituras críticas dos autores aqui já mencionados. De modo que, o principal propósito é de apresentar alguns conceitos, teorias e concepções de governo na ótica dos autores, com aproximações do conceito de vontade geral na política.

O objetivo foi compreender a ideia de vontade geral e as relações de política desde Aristóteles em *A Política* (2009), passando por Rousseau em *Do Contrato Social* (2002), Maquiavel em sua obra *O Príncipe* (1996), chegando até autores que tratam da perda do bem comum, como Arendt no seu livro *A Condição Humana* (2007), além de Bobbio em seu livro *A Era dos Direitos* (2004) – a fim de enfatizar como se deu a perda do bem comum ou senso comum.

Conforme exposto, Aristóteles afirmava que o bem comum era dado para todas as pessoas dentro da *polis*, entretanto, quem decidia este eram os cidadãos que tinham nascidos com capacidade intelectual para exercerem a vida pública e política. De modo que, os escravos, as mulheres, as crianças e os estrangeiros eram destinados a exercerem outras funções, cada um com a sua virtude e igualdade entre seus semelhantes por natureza. Como cidadãos iguais aos cidadãos, mulheres iguais às mulheres, crianças iguais as crianças e estrangeiros iguais aos estrangeiros. Era, portanto, cada grupo com a sua igualdade e não uma igualdade geral.

Em contrapartida, Rousseau ratifica que o bem geral deve ser para todos os indivíduos e não apenas para alguns cidadãos. Destaca, que não é possível que as pessoas aceitem a condição de escravidão, uma vez que, ao se submeterem a tal, perdem a sua qualidade de ser humano. Portanto, do estado natural para o estado civil, as pessoas devem estabelecer no contrato social a vontade de todos, incluindo os que não eram considerados cidadãos na cidade. Dessa maneira, o que for colocado no pacto social será a vontade do povo e só o povo poderá extinguir qualquer lei, pois a lei é o povo.

Em outro viés, Maquiavel afirma que o bem deve ser do príncipe, para que consiga suas pretensões. Deve usar instrumentos que mostre querer o bem comum do povo e dos empresários, chegando, assim, ao poder e, conseqüentemente, nele

permaneça. Para o autor, não é preciso ser ético ou moral na política, enquanto para Aristóteles e Rousseau o cidadão deve ser essencialmente ético e moral em sociedade. Percebe-se que Aristóteles e Rousseau discutem a relação de Estado e bem comum, enquanto Maquiavel afirma que a importância é o poder, podendo ser em qualquer forma de governo.

Para Arendt essa perda do bem comum é consequência do estado civil, no contexto do surgimento da propriedade privada, quando as pessoas começaram a ser individualistas, isto é, perderam o senso comum/bem geral ou público e passaram a exercer a vida no âmbito privado, perdendo-se o que haviam anteriormente estabelecidos no contrato social idealizado por Rousseau.

Com isso, acaba surgindo as intolerâncias com o diferente, materializado em questões raciais, de orientação sexual, de identidade de gênero, de pessoas de regiões diferentes, de diversas religiões, de pessoas com deficiências etc., como bem pontua Bobbio. O autor discute esse problema da intolerância no contexto dos direitos humanos, destacando o enfraquecimento dos direitos humanos quando uma sociedade é individualista e preconceituosa.

Partindo do pressuposto de algumas reflexões acerca dos autores trabalhados até o presente momento, pode-se observar que, muitos em governos modernos, não têm presente a ideia da melhor forma de governo – *politia* – em que Aristóteles recomendou em seu livro *A Política*. Pois, seria pretendido governar para toda a população (natos, naturalizados e estrangeiros). Com isso, não se efetivando a ideia de bem comum de Rousseau. Ainda assim, Aristóteles justificava a escravidão, dizendo que era necessário para alguns pensarem. Em muitos governos modernos, percebe-se que o escravo aristotélico é o empregado moderno, aponto de não ter nem oportunidade de pensar por causa de sua jornada exaustiva de trabalho.

No que se refere a incapacidade do poder do povo, como forma de vontade geral, acaba não sendo exercida, visto que, pode-se observar que o Congresso Nacional tem a presença da bancada ruralista, evangélica e armamentista – as principais como já citadas no desenvolvimento deste artigo. Logo, aponto dos representantes do povo ao invés de representar a vontade geral que deveria, representa a sua vontade e o interesse de seu grupo. Assim, os grupos inferiores ficam de fora. Por isso que a verdadeira democracia até hoje é impraticável na

sociedades contemporâneas e sempre será, como afirma Rousseau, pelo fato de cada político representar o seu grupo de interesse na sociedade; e o bem geral ou bem comum acaba não se concretizando por ganância de grupos.

No viés do príncipe de Maquiavel - os governantes em muitos governos, acabam não fazendo o que consta no manual escrito pelo autor. Uma vez que, como foi visto, quando o príncipe chega ao poder através da fortuna e espécie de jogo sujo, deve fazer o mal de uma vez e o bem aos poucos para que o povo não crie ódio pelo governante e só tenha boas lembranças. Mas, o mal desproporcional quando é lançado ao povo, acaba dando instabilidade para o governo e, isso não foge da realidade de muitos governos. Tal instabilidade, vem sendo ocorrida por querer agradar mais os empresários (poderosos) donos de indústrias nacionais e internacionais. Ao passo que, o povo começa a perceber que está sendo oprimido e poderá ou sair o príncipe, ou vir uma liberdade do povo, ou uma desordem como forma de resistência garantido como um direito natural dos seres humanos de acordo com Bobbio, pois o povo pode acabar não aceitando mais a situação exposta.

É importante ainda ressaltar que, Aristóteles, dentre outros autores, discorre acerca da educação (no seu livro oito da obra *A Política* 2009), valorizando-a como fonte de formação consciente do ser humano. Ela seria o instrumento capaz de ajudar a uma possível amenização, ou até mesmo solução em longo prazo da perda do bem comum em que aqui foi trabalhada.

5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, M. A banalidade do mal e as possibilidades da educação moral: contribuições arendtianas. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v15n43/a08v15n43.pdf>. Acesso em: 01 out. 2019.

ARENDT, H. *A Condição Humana*. 2007. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1130009/mod_resource/content/1/A%20condi%C3%A7%C3%A3o%20humana-%20Hannah%20Arendt.pdf. Acesso em: 29 set. 2019.

ARISTÓTELES (Ed.). *A Política*. 2. ed. São Paulo: Edipro, 2009.

ARISTÓTELES. "Ética a Nicômaco". Tradução de Leonel Valandro e Gerd Bornheim. São Paulo: Abril Cultural, Vol. IV: Os Pensadores, 1973.

ARISTÓTELES. *A política*. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

BOBBIO, N. A Era dos Direitos. 2004. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/297730/mod_resource/content/0/norberto-bobbio-a-era-dos-direitos.pdf> Acesso em: 19 jun. 2021.

CARVALHO, M. J. V. Rousseau e o conceito da vontade geral: princípio metafísico ou pacto social? 2013. Disponível em: <http://www.uvanet.br/helius/index.php/helius/article/view/7/22>. Acesso em: 19 jun. 2021.

FERREIRINHA, I. M. N.; RAITZ, T. R. As relações de poder em Michel Foucault: reflexões teóricas. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rap/v44n2/08.pdf>>. Acesso em: 19 jun. 2021.

GOMES, F. da S. Rousseau – democracia e representação. 2006. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/88818/225138.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 19 jun. 2021.

MAQUIAVEL. O Príncipe. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

ROSA, L. C. M. da. Do Bem Comum da Visão Platônico-Aristotélica à Lógica Hobbesiana do Contrato Social (da Ordem Mecânica da Matéria à Ordem Final da Vontade). 2013. Disponível em: <http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/setembro2013/filosofia_artigos/marianodarosa_bem_comum_logica_do_contrato.pdf> Acesso em: 19 jun. 2021.

ROUSSEAU, J.-J. Do contrato social. São Paulo: Nova Cultural (Coleção Os Pensadores), 1999.

STOBBE, E. L. et al. O conceito de direito em Immanuel Kant: positivismo radical ou não-positivismo superinclusivo? 2018. Disponível em: <<https://www3.ufrb.edu.br/seer/index.php/griot/article/view/789/503>> Acesso em: 19 jun. 2021.

WINTER, L. M. A concepção de Estado e de poder político em Maquiavel. 2006. Disponível em: <<file:///C:/Users/magal/Downloads/1532-5358-1-PB.pdf>> Acesso em: 19 jun. 2021.